



APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 245/2019, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM), que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei Complementar n.º 245, de 2019, de autoria do Senador Eduardo Braga (MDB-AM), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida proposta é voltada aos trabalhadores expostos em situação de extrema vulnerabilidade, sujeitos a risco à integridade física, atividades que sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde;

CONSIDERANDO que o texto beneficia: guardas municipais, pessoas que fazem serviço de vigilância, pilotos, copilotos, comissários de bordo, profissionais que atuam em estações, subestações, manutenção do sistema de energia elétrica, mineração de subsolo ou de rampa de superfície e trabalhadores com exposição a amianto; e

CONSIDERANDO ainda que a referida proposta propõe a obrigatoriedade da empresa na readaptação desses profissionais, com estabilidade no emprego por pelo menos 2 anos, após o tempo máximo de exposição a agentes nocivos e que farão jus a um auxílio da Previdência Social, assim, o país ganha com trabalhadores que, em vez de deixarem à força as vagas que ocupam, seguirão produzindo e contribuindo para a própria Previdência,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 245/2019, do Senador Eduardo Braga (MDB-AM), que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências, dando-se ciência desta deliberação ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM).

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Romildo Antonio

/pmf